DECRETO N. 22.598, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 21.613, de 9 de fevereiro de 2017, que “Estabelece Unidades Prisionais no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 21.613, de 9 de fevereiro de 2017, que “Estabelece Unidades Prisionais no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2018, 130º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador